

## **NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 21.375.343/0001-00

NIRE 33.3.0031390-7

### **FATO RELEVANTE**

A **NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.375.343/0001-00 com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar o quanto segue.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2021 ("AGE"), foi aprovado, dentre outras matérias, o aumento do capital da Companhia ("Aumento de Capital"), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado mediante a contribuição à Companhia, por seus acionistas, de parcela em moeda corrente nacional no valor total e R\$ 986,11, e de acervo líquido avaliado em R\$ 13,89, representado por 741.916.697 ações ordinárias de emissão da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (CNPJ nº 04.992.714/0001-84) ("NTS") e por determinadas obrigações de pagamento a elas relacionadas ("Obrigações"), no montante atualizado de aproximadamente US\$ 1.000.000.000,00.

Para fins do pagamento das Obrigações decorrentes do Aumento de Capital, a AGE também aprovou a contratação, pela Companhia, de um ou mais empréstimos em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131, de 1962 ("Empréstimos"), bem como de derivativos com montante equivalente e demais termos da contratação dos Empréstimos ("Derivativos"), a serem garantidos por meio de outorga de garantia fidejussória pela controlada NTS.

Os Empréstimos serão contratados em montante de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares), a serem convertidos para moeda corrente nacional de acordo com as condições previstas nos respectivos Derivativos, com prazo de vencimento de até 5 anos.

Conforme aprovado pela AGE, poderão ser avaliadas a contratação de outras formas de financiamento e/ou captação de recursos pela Companhia para fins do pagamento das Obrigações.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.

Marcos Pinto Almeida  
**Diretor Presidente**